



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Rua Cel. Dulcídio, 1565 - Água Verde - CEP 80.250-100 - Curitiba / PR

Telefones: (41) 3311-5555
www.cra-pr.org.br / registro@cra-pr.org.br



ANUIDADE E TAXAS - PESSOA FÍSICA - 2024

ANUIDADE INTEGRAL		
CATEGORIA	REGISTRO PRINCIPAL	REGISTRO SECUNDÁRIO
ADMINISTRADOR	R\$ 566,46	R\$ 283,23
BACHAREL EM AREA DA ADM		
MESTRE		
DOUTOR		
TECNÓLOGO	R\$ 385,64	R\$ 192,82
SEQUENCIAL		
TÉCNICO	R\$ 282,54	R\$ 141,27

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
REGISTRO PROFISSIONAL COM EMISSÃO DA 1ª VIA DA CIP	R\$ 100,04
SUBSTITUIÇÃO DE CIP OU 2ª VIA	R\$ 49,43
LICENÇA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL	
RCA (REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OU REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)	
CERTIDÕES (DE RCA, ACERVO TÉCNICO E OUTRAS)	
VISTO EM DOCUMENTOS EXPEDIDOS POR OUTROS CRAS	
TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO	R\$ 200,58
CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL	
REMESSA E RETORNO (PROCESSO EM GRAU DE RECURSO) AO CFA	

ANUIDADES PROPORCIONAIS												
CATEGORIA	REGISTRO PRINCIPAL											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR	R\$ 566,46	R\$ 519,26	R\$ 472,05	R\$ 424,85	R\$ 377,64	R\$ 330,44	R\$ 283,23	R\$ 236,03	R\$ 188,82	R\$ 141,62	R\$ 94,41	R\$ 47,21
BACHAREL AREA DA ADM												
MESTRE												
DOUTOR												
TECNÓLOGO	R\$ 385,64	R\$ 353,50	R\$ 321,37	R\$ 289,23	R\$ 257,09	R\$ 224,96	R\$ 192,82	R\$ 160,68	R\$ 128,55	R\$ 96,41	R\$ 64,27	R\$ 32,14
SEQUENCIAL												
TÉCNICO	R\$ 282,54	R\$ 259,00	R\$ 235,45	R\$ 211,91	R\$ 188,36	R\$ 164,82	R\$ 141,27	R\$ 117,73	R\$ 94,18	R\$ 70,64	R\$ 47,09	R\$ 23,55

ANUIDADES PROPORCIONAIS

CATEGORIA	REGISTRO SECUNDÁRIO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRADOR	R\$ 283,23	R\$ 259,63	R\$ 236,03	R\$ 212,42	R\$ 188,82	R\$ 165,22	R\$ 141,62	R\$ 118,01	R\$ 94,41	R\$ 70,81	R\$ 47,21	R\$ 23,60
BACHAREL ÁREA DA ADM												
MESTRE												
DOUTOR												
TECNÓLOGO	R\$ 192,82	R\$ 176,75	R\$ 160,68	R\$ 144,62	R\$ 128,55	R\$ 112,48	R\$ 96,41	R\$ 80,34	R\$ 64,27	R\$ 48,21	R\$ 32,14	R\$ 16,07
SEQUENCIAL	R\$ 141,27	R\$ 129,50	R\$ 117,73	R\$ 105,95	R\$ 94,18	R\$ 82,41	R\$ 70,64	R\$ 58,86	R\$ 47,09	R\$ 35,32	R\$ 23,55	R\$ 11,77
TÉCNICO												

Valores determinados pela Resolução Normativa CFA nº 632, de 17 de outubro de 2023

Art. 1º Os valores das anuidades, taxas de serviços e multas, são definidos de acordo com as regras estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade deverá ser pago até 30 de março de 2024.

§ 1º No caso de pagamento da anuidade após a data de seu vencimento, incidirá multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo INPC/IBGE acumulado entre a data do vencimento até o pagamento.

Art. 3º O pagamento integral da anuidade será efetuado com desconto ou parcelado nos seguintes prazos e valores:

I - do pagamento com desconto:

- a) 10% (dez por cento) até 31 de janeiro de 2024;
- b) 5% (cinco por cento) até 29 de fevereiro de 2024.

II - do pagamento parcelado:

Fica autorizado o parcelamento da anuidade do exercício vigente em até cinco vezes, sem desconto, apenas uma vez no exercício;